



## AUDITORIA INTERNA

# RELATÓRIO DE AUDITORIA

## Gestão das Ações de Extensão ofertados pelo IFAC

Rio Branco – Acre, 30 de novembro de 2021



## AUDITORIA INTERNA

**Auditoria Interna – AUDIN**

**Equipe/Auditor responsável:** Flávia Braga da Silva (Auditora Coordenadora)

**Unidade/setor auditado:** Reitoria e Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

**Área auditada:** Gestão das Ações de Extensão ofertados pelo IFAC.

**Ordem de Serviço:** 08/2021

**Número do Processo SEI:** 23244.002866/2021-21

**Relatório de Auditoria:** 02/2021

## **MISSÃO**

A missão da Auditoria Interna é prover, de forma independente e objetiva, serviços de assessoramento e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

## **DO TIPO DE ATIVIDADE**

A Auditoria Interna do IFAC realiza atividades que possuem caráter avaliativo (auditorias ordinárias por meio de avaliação de risco), consultivo (por solicitação da alta gestão) ou apuratório (em caso de denúncia). Dessa forma o presente trabalho teve como principal função avaliar os processos, procedimentos, rotinas e controles internos relacionados ao objeto auditado.

## QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDITORIA INTERNA?

Análise dos processos das ações de extensão, relativos ao período de 2019 e 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

**OBJETIVO GERAL:** Verificar a execução das ações de extensão, no que diz respeito à conformidade com os normativos vigentes, a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

### Objetivos Específicos:

- 1) Verificar a existência de manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que orientem os servidores da área na execução dos procedimentos objeto desta auditoria;
- 2) Verificar se a execução das ações de extensão está de acordo com os normativos vigentes;
- 3) Aferir a regularidade da execução e respectiva prestação de contas das ações de extensão;
- 4) Verificar a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos das ações de extensão;
- 5) Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas, fraudes, avaliar custos de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar.

## POR QUE A AUDITORIA INTERNA REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente trabalho foi selecionado com base em fatores de riscos: materialidade, relevância e criticidade (tempo e falhas), conforme descrito no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício 2021 (Disponível no site: <https://www.ifac.edu.br/aceso-a-informacao/auditorias/documentos/paint-2021.pdf/view>).

## QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA EQUIPE DE AUDITORIA INTERNA?

A análise conclusiva foi no sentido de que as ações de extensão executadas no âmbito de IFAC estão sendo realizadas com eficiência, transparência, padronização e unificação dos critérios de seleção e execução dos editais em todos os campi e o elevado quantitativo de ações executadas durante o período de vigência dos editais. Destacamos o aperfeiçoamento da governança após a sistematização das ações de extensão em apenas 2 (dois) sistemas: Sistema Eletrônico de Informações - SEI e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (módulo de Extensão), ambos do IFAC, além da elaboração do “Tutorial submissão de ação de extensão”, nos quais simplificam e facilitam para uma alta qualidade e potencial que as ações de extensão podem atingir.

## QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE DEVERÃO SER ADOTADAS PELO GESTOR?

O final da presente auditoria permitiu concluir que os controles internos referentes aos processos que envolvem ações de extensão merecem uma atenção especial, por parte dos gestores, no que tange a prestação de contas dos recursos repassados aos coordenadores, a fim de que todos os normativos vigentes sejam atendidos e respeitados. A Pró-Reitoria de Extensão, por sua vez, é sugerido que criem mecanismos visando garantir um controle satisfatório, bem como que mitiguem as fragilidades encontradas na prestação de contas dos projetos de extensão.

# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	6
ESCOPO DO TRABALHO .....	8
RESULTADOS DOS EXAMES .....	13
<b>1. ACHADOS POSITIVOS (BOAS PRÁTICAS).....</b>	<b>13</b>
1.1. INFORMAÇÃO 01: Publicidade dos Editais no sítio eletrônico do Instituto Federal do Acre .....	13
1.2. INFORMAÇÃO 02: Recentes melhorias no controle interno a partir da regulamentação e informatização das atividades. ....	14
1.3. INFORMAÇÃO 03: Viabilidade de resolução das divergências tempestivamente no sistema informatizado.....	15
<b>2. CONSTATAÇÕES .....</b>	<b>17</b>
2.1. CONSTATAÇÃO 01: Pendências da entrega do Relatório Final das ações de extensão de 2019 e 2020.....	17
2.2. CONSTATAÇÃO 02: Ausência de previsão legal para os avaliadores da Comissão de Avaliadores <i>Ad Hoc</i> de Extensão .....	24
CONCLUSÃO .....	27

## INTRODUÇÃO

O presente relatório foi desenvolvido em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 8/2021/AUDIN/CONSU e em conformidade ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE/2021, sendo executado pela Auditora Flávia Braga da Silva, que coordenou a equipe que também foi composta pela Auditora Artenia Francisca Costa Martins, com a supervisão inicial do Auditor Chefe Marcel Hadad Farias, e posteriormente foi supervisionado pela Auditora Chefe Girlen Nunes dos Santos.

Primeiramente, é pertinente esclarecer que, esta auditoria consta no PAINTE/2021 com o nome: “Auditoria na área de projetos de pesquisa e extensão do IFAC”. Porém, ao analisarmos detalhadamente o objeto de auditoria, verificamos que poderia entrar em conflito com a outra auditoria, cujo nome é: “Auditoria na área de bolsas de pesquisa do IFAC”. Por esta razão, limitamos esta auditoria às ações/projetos de extensão e a outra auditoria foi responsável pelas ações/projetos de pesquisa. Mas de nada interferiu nos objetivos e escopo estabelecidos no PAINTE/2021 nas duas auditorias.

Este relatório apresenta as conclusões da auditoria referentes à Gestão das ações de extensão ofertados no IFAC, e foi organizado de forma sistemática, a fim de facilitar a sua compreensão.

O **objeto** desta auditoria consistiu na análise das ações de extensão do IFAC, nas suas respectivas modalidades, no período de 2019 e 2020.

O **objetivo geral** da presente auditoria foi verificar se a execução das ações de extensão está de acordo com os normativos vigentes, com a finalidade de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

Por sua vez, os **objetivos específicos** desta auditoria foram:

- a) Verificar a existência de manuais de rotinas/procedimentos, claramente determinados, que orientem os servidores da área na execução dos procedimentos objeto desta auditoria;

- b) Verificar se a execução das ações de extensão está de acordo com os normativos vigentes;
- c) Aferir a regularidade da execução e respectiva prestação de contas das ações de extensão;
- d) Verificar a destinação dos bens permanentes adquiridos pelos executores com recursos públicos oriundos das ações de extensão;
- e) Evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas, fraudes, avaliar custos de um controle em relação aos benefícios que ele possa proporcionar.

Em razão do período atípico que nos foi acobertado em razão da pandemia do Covid-19, no qual estávamos realizando nossos trabalhos remotamente, conforme a Instrução Normativa nº 01/2020/DISGP, nesta auditoria não foi possível realizarmos visita presencial, verificarmos os processos físicos e/ou participarmos de quaisquer projetos, eventos, programas, cursos, minicursos presencialmente.

Consequentemente, é pertinente esclarecermos que o escopo do nosso trabalho foi reduzido e limitado, não foi possível uma verificação mais aprofundada, tendo em vista que até 2019, a Pró Reitoria de Extensão - PROEX, coordenações de extensão e as diretorias de extensão dos *Campi* realizavam a execução das ações de extensão por meio de processos físicos e algumas informações disponíveis no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas), por isso verificamos todas as ações de extensão disponíveis neste sistema e nos limitamos à análise das prestações de contas destas ações de 2019.

Com relação às ações de extensão realizadas em 2020, analisamos àquelas já executadas em 2020 e não vigentes, porém pendentes de prestação de contas.

Quanto a **metodologia**, para obtenção das informações necessárias à realização deste trabalho foram utilizadas as técnicas de **análise documental, de indagação escrita e oral**.

É pertinente frisar que nenhum **impedimento/restrição**, por parte dos servidores e dos gestores, foi imposto para a realização dos trabalhos pelos auditores.

## ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados pela equipe de auditoria do IFAC durante os meses de maio a novembro/2021, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, em especial as Instruções Normativas nº 03, de 09/06/2017 e 08, de 06/12/2017, bem como o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, tendo como objetivo verificar se os controles internos existentes são suficientes e adequados para minimizar os riscos existentes nas ações de extensão do Instituto Federal.

A partir do mapeamento dos processos de “Ações de Extensão”, com base nas respostas das Solicitações de Auditoria (SA) encaminhada à PROEX, foram selecionados para esta auditoria os processos de extensão já encerrados, para que se fosse possível avaliar a conformidade de todo o processo de execução de uma ação de extensão, conforme apresentado na tabela abaixo:

EDITAL	OBJETO	VALOR PREVISTO	OBSERVAÇÕES
PROEX/IFAC nº 01/2019	Fluxo Contínuo	R\$ -	Edital não contempla apoio financeiro da PROEX.
PROEX/IFAC nº 02/2019	Chamada Pública para apoio a eventos no IFAC		O edital foi encerrado por não ter havido envio de propostas.
PROEX/IFAC nº 03/2019	Apoio aos eventos de extensão	R\$ 44.800,00	
PROEX/IFAC nº 04/2019	Apoio às atividades de extensão.	R\$ 112.000,00	
PROEX/IFAC nº 05/2019	Processo seletivo interno para bolsa.		Este edital não é objeto de análise por não constar no escopo desta auditoria.
PROEX/IFAC nº 01/2020	Fluxo Contínuo	R\$ -	Edital não contempla apoio financeiro da PROEX.
PROEX/IFAC nº 02/2020	Apoio às atividades de extensão.		Este edital não foi objeto de análise nesta auditoria por ainda estar vigente o prazo de execução das ações. Conforme Edital Complementar nº 11, de 21 de maio de 2021, o cronograma de execução das ações de extensão foi alterado e o prazo final foi prorrogado para até 30 de novembro de 2021, para entrega do Relatório Final e Prestação de Contas.
PROEX/IFAC nº 03/2020	Processo seletivo simplificado de banco de professores e monitores, destinado à seleção de candidatos como professores de educação física e monitores.		Este edital não é objeto de análise por não constar no escopo desta auditoria. Além disso, o edital encontra-se suspenso devido a impossibilidade de realização das atividades presenciais, por razão da pandemia do covid-19.
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 156.800,00</b>	

Tabela 1: Editais PROEX/IFAC 2019 e 2020



Em síntese, foram analisados 4 (quatro) grandes editais promovidos pela Pró-reitoria de Extensão do IFAC no qual previa recursos de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), além de editais promovidos com recursos próprios. No total foram avaliadas 238 (duzentos trinta e oito) ações de extensão, referentes ao período de 2019 e 2020, conforme detalhado nas tabelas 2 e 3 abaixo:

Edital	Nº do Processo no SEI	Ações de Extensão executadas	Campi das ações de Extensão		Recursos Orçamentários e Financeiros
<b>Edital nº 01/2019 – PROEX/IFAC – Fluxo Contínuo</b>	0094427.00000161/2019-20	115	Campus Cruzeiro do Sul	9 ações	Edital não contempla apoio financeiro da PROEX
			Campus Rio Branco	62 ações	
			Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol	1 ação	
			Campus Sena Madureira	20 ações	
			Campus Tarauacá	8 ações	
			Campus Xapuri	15 ações	
<b>Edital nº 03/2019 – PROEX/IFAC – Apoio aos eventos de extensão</b>	0094427.00002545/2019-20	16	Campus Cruzeiro do Sul	2 ações	R\$ 44.800,00
			Campus Rio Branco	8 ações	
			Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol	1 ação	
			Campus Sena Madureira	Nenhum	
			Campus Tarauacá	3 ações	
			Campus Xapuri	2 ações	
<b>Edital nº 04/2019 – PROEX/IFAC – Apoio às atividades de extensão</b>	0094427.00002471/2019-20	50			R\$ 156.800,00
<b>Total de ações selecionadas em 2019</b>		<b>181</b>			

Tabela 2: Editais PROEX/IFAC 2019 objeto desta auditoria

Edital	Nº do Processo no SEI	Ações de Extensão executadas	Campi das ações de Extensão		Recursos Orçamentários e Financeiros
<b>Edital nº 01/2020 – PROEX/IFAC – Fluxo Contínuo</b>	0094427.00010008/2019-62	57	Campus Cruzeiro do Sul	6 ações	Edital não contempla apoio financeiro da PROEX
			Campus Rio Branco	20 ações	
			Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol	2 ações	
			Campus Sena Madureira	14 ações	
			Campus Tarauacá	6 ações	
			Campus Xapuri	9 ações	
<b>Total de ações selecionadas em 2020</b>		<b>57</b>			

Tabela 3: Editais PROEX/IFAC 2020 objeto desta auditoria

É pertinente esclarecer que “o recurso utilizado para execução das ações de extensão está centrado na Pró-reitoria de Extensão e o valor do recurso é global por edital”, conforme informado pelo setor auditado, por meio do despacho PROEX 0376668, em resposta à Solicitação de Auditoria nº 6/2021/COANP/AUDIN/CONSU, que constam no processo SEI nº 23244.003059/2021-25.

Detalhadamente, conforme consta no Edital nº 03/2019 – PROEX /IFAC, documento SEI nº 0039931, no processo SEI nº 0094427.00002545/2019-20:

“(…)

#### 5. APOIO FINANCEIRO E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

5.1 Os recursos desse Edital contemplarão o montante de **R\$ 44.800,00** (quarenta e quatro mil e oitocentos reais), os quais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

##### Quadro 1 – Recursos Financeiros para execução dos projetos

Funções	Valor R\$	PTRES	Ação	Fonte	Natureza da Despesa	PI
Coordenador	32.000,00	108945	6380	8100	33.90.20	L6380P2162N
Bolsista	12.800,00	108945	6380	8100	33.90.18	L6380P2167N

5.2 O presente Edital é de **Ampla Concorrência**, ou seja, serão contempladas as 16 (dezesesseis) propostas com melhor classificação no resultado final, dividida entre as áreas temática (item 3), conforme quadro 5.

#### Quadro 2 – Distribuição do recurso

Quantidade de projetos	Duração da bolsa (aluno)	Valor mensal da bolsa (aluno)	Total da bolsa (aluno)	Recursos destinados ao custeio do projeto	Total por projeto
16	4 meses	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
Montante					<b>R\$ 44.800,00</b>

Em detalhado o Edital nº 04/2019 – PROEX /IFAC, documento SEI nº 0049377, no processo SEI nº 0094427.00002471/2019-20:

“(…)

#### 4. APOIO FINANCEIRO E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

4.1 Os recursos desse Edital contemplarão o montante de **R\$ 156.800,00** (cento e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), os quais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

#### Quadro 1 – Recursos Financeiros para execução dos projetos

Funções	Valor R\$	PTRES	Ação	Fonte	Natureza da Despesa	PI
Coordenador	112.000,00	108945	6380	8100	33.90.20	L6380P2162N
Bolsista	44.800,00	108945	6380	8100	33.90.18	L6380P2167N

5.2 O presente Edital é de **Ampla Concorrência**, ou seja, serão contempladas as 56 (cinquenta e seis) propostas com melhor classificação no resultado final, dividida entre as áreas temática (item 3), conforme quadro 5.

#### Quadro 2 – Distribuição do recurso

Quantidade de projetos	Duração da bolsa (aluno)	Valor mensal da bolsa (aluno)	Total da bolsa (aluno)	Recursos destinados ao custeio do projeto	Total por projeto
56	4 meses	R\$ 200,00	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00
Montante					<b>R\$ 156,800,00</b>

A elaboração dos editais de submissão de extensão é efetuada pela Pró-Reitoria de Extensão, na Reitoria, e a operacionalização das ações de extensão é realizada pelas Coordenações de Extensão de cada Campus, com a supervisão da PROEX, por meio da Diretora de Extensão Tecnológica – DIEXT e Coordenador de Extensão – COEXT.

No âmbito no Instituto Federal, as atividades de extensão estão regulamentadas por meio da Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de janeiro 2018 – que dispõe da Política de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no qual define as normas gerais das ações de extensão.

Além disso, os editais da PROEX estabelecem regras específicas que devem ser seguidas, tendo em vista que são publicados editais com fomento (com recursos financeiros), que exigem a prestação de contas e os editais sem fomento, no qual é exigido apenas um relatório da ação de extensão executada. Inclusive, há também o “Tutorial para submissão de ação de extensão – versão 01”, criado pela PROEX, que é um documento sistematizado das etapas necessárias para submissão de propostas de ações de extensão.

Por fim, foram realizados procedimentos de indagações escritas aos gestores de responsáveis pelas ações de extensão, coleta de informações por meio dos sites institucionais, sistemas SEI (Sistema Eletrônico de Informações) e SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) e solicitações de auditoria, além da reunião presencial para busca de soluções conjuntas. Os resultados da atividade de auditoria estão listados na próxima seção.

## RESULTADOS DOS EXAMES

O relatório evidência as principais constatações verificadas pela auditoria na análise dos documentos e questionamentos dos setores auditados.

Inicialmente, foram emitidas as Solicitações de Auditoria nº 05 e 06/2021/COANP/AUDIN/CONSU à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, nas quais o setor auditado respondeu os questionamentos e apresentou as documentações solicitadas e as que comprovam as alegações informadas, tudo isso consta no processo SEI nº 23244.003059/2021-25, que está apensado ao processo SEI nº 23244.002866/2021-21.

Na análise dos controles internos mantidos pelos campus e reitoria nas ações de extensão, observou-se boas práticas e algumas fragilidades que passaremos a apresentar de forma geral para que a Reitoria, como responsável pela regulamentação do funcionamento de todos os campi do IFAC, possa normatizar, criar procedimentos e padronizar os entendimentos de forma a mitigar as fragilidades encontradas.

### 1. ACHADOS POSITIVOS (BOAS PRÁTICAS)

#### 1.1. INFORMAÇÃO 01: Publicidade dos Editais no sítio eletrônico do Instituto Federal do Acre

**Fato:** Durante a fase de execução desta auditoria, verificamos o acesso dos editais de extensão dos períodos de 2019 e 2020 no sítio eletrônico do portal do Instituto Federal do Acre (<https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/lista/10/>) e os detalhes desta verificação constam abaixo:

**Processo SEI nº 0094427.00000161/2019-20** corresponde ao **Edital 01/PROEX/2019 – Fluxo Contínuo** (<https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/edital/arquivos/252/>): todas as informações pertinentes foram publicizadas.

**Processo SEI nº 0094427.00002545/2019-20** corresponde ao **Edital 03/PROEX/2019 Apoio aos eventos de extensão** (<https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/edital/arquivos/303/>): todas as informações pertinentes foram publicizadas.

**Processo SEI nº 0094427.00002471/2019-20** corresponde ao **Edital 04/PROEX/2019 – Apoio às atividades de extensão** (<https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/edital/arquivos/308/>): todas as informações pertinentes foram publicizadas.

**Processo SEI nº 0094427.00010008/2019-62** corresponde ao **Editais 01/PROEX/2020 – Fluxo Contínuo** (<https://portal.ifac.edu.br/editais/categoria/edital/arquivos/349/>): todas as informações pertinentes foram publicizadas.

**1.2. INFORMAÇÃO 02:** Recentes melhorias no controle interno a partir da regulamentação e informatização das atividades.

A Pró Reitoria de Extensão, por meio da Diretoria de Extensão Tecnológica – DIEXT, com objetivo de melhorar a gestão e o controle das ações de extensão submetidas por meio de editais com e sem recursos, sistematizou a submissão de projetos de extensão.

Em 2020, todas as ações de extensão (projetos, eventos, programas, cursos e produtos) passaram a ser acompanhadas por 02 (dois) Sistemas: Sistema Eletrônico de Informações - SEI e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (módulo de Extensão), ambos do IFAC, possibilitando a gestão informatizada dos processos de seleção, avaliação e acompanhamento das ações de extensão.

Além disso, foi criado o “Tutorial Submissão de Ação de Extensão – Versão 01”, em que descreve o passo a passo dos procedimentos a serem adotados nas ações de extensão.

Destaca-se também os formulários criados pela PROEX para explanar e sintetizar todas as informações necessárias e fundamentais para as ações de extensão, verificamos que há mais de 15 (quinze) modelos de formulários que devem ser preenchidos pelos coordenadores das ações de extensão a depender da modalidade da ação, isso demonstra eficiência, produtividade e economicidade, tornando, assim, o procedimento das ações de extensão célere e com rendimento funcional.

Nesta auditoria, verificamos as ações de extensão de 2020 e constatamos que não há inconsistências quanto a confiabilidade, integridade, organização e presença de todos os documentos obrigatórios e informações relacionadas. Portanto, verificamos aperfeiçoamento dos controles internos a partir da regulamentação e informatização das atividades de extensão.

### **1.3. INFORMAÇÃO 03: Viabilidade de resolução das divergências tempestivamente no sistema informatizado.**

#### **Fato**

Havia divergências de informações quanto às ações de extensão de 2019 e 2020 registradas no SIGAA e a planilha de Ações de Extensão 2019-2020 (nº do SEI 0351104), apresentada pelo setor auditado no processo 23244.003059/2021-25, das quais foram informadas no Relatório Preliminar de Auditoria (S.A. nº7/2021/COANP/AUDIN/CONSU; nº do SEI 0403468).

#### **Manifestação da Unidade Auditada**

O setor auditado, em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, por meio do documento SEI nº 0426206, que consta no processo SEI nº 23244.005733/2021-14, apensado ao processo SEI nº 23244.002866/2021-21, informou o seguinte:

Todos as ações de extensão são disponibilizadas para visualização de forma resumida para todos. Entretanto, os arquivos e informações completas são restritas à perfis predefinidos no SIGAA pela Proex, por meio de solicitação via GLPI. O nível de acesso para visualizar a todos os relatórios no SIGAA é restrito ao perfil de pró-reitor integrado a diretores no módulo de Extensão, conforme regras estabelecidas pelo sistema SIGAA - módulo de extensão.

Informamos que houve o cadastramento das ações no SIGAA pelos coordenadores de ações dos editais de 2019 - edital 03/PROEX/2019, edital nº 04/2019 - PROEX/IFAC e todos os editais de 2020. Os editais nº 01/PROEX/2019 e nº 02/2019/PROEX não estão no SIGAA, pois o sistema ainda não havia sido implementado para submissão e a equipe Proex estava em capacitação para uso do sistema.

A visualização de todas as ações de extensão no SIGAA é permitida, mas verificamos após o questionamento da Auditoria no Relatório Preliminar, que alguns projetos em 2019 e 2020 foram cadastrados pelos coordenadores de ações de extensão como fonte de financiamento autofinanciáveis. Isso impossibilitou a localização no SIGAA pela auditora-coordenadora. Informamos que a Proex atualizou no modo de cadastramento no SIGAA de forma manual para que as ações de extensão possam ser acessadas pela auditora-coordenadora.

#### **Análise da Auditoria Interna**

Durante a fase de execução desta auditoria, solicitamos informações detalhadas ao setor auditado por meio de questionários, no qual esclarecemos dúvidas e aprimoramos os conhecimentos práticos da gestão das ações de extensão do IFAC.

Em análise específica com relação ao cadastramento dos processos das ações de extensão, nos sistemas SEI e/ou SIGAA, alguns pontos foram esclarecidos pela PROEX, dos quais destacamos a questão da visualização das ações de extensão nos sistemas, se haveria o cadastramento com acesso restrito, sigiloso ou público, eis que responderam o seguinte:

A visualização de todas as ações de extensão no SIGAA é permitida, mas verificamos após o questionamento da Auditoria no Relatório Preliminar, que alguns projetos em 2019 e 2020 foram cadastrados pelos coordenadores de ações de extensão como fonte de financiamento autofinanciáveis. Isso impossibilitou a localização no SIGAA pela auditora-coordenadora. Informamos que a Proex atualizou no modo de cadastramento no SIGAA de forma manual para que as ações de extensão possam ser acessadas pela auditora-coordenadora.

Após procedimentos de auditoria nas ações de extensão de 2019 e 2020 registrados no SIGAA, tornou-se perceptível a sistemática do registro e acompanhamento das atividades das ações de extensão.

Neste sentido, com a visão ampla dos vários perfis (aluno, coordenador, gestor, público, etc.) e níveis de acesso que o SIGAA dispõe, o setor auditado solícito alinhou as informações das ações de extensão registrados no SIGAA.

Em síntese, no SIGAA atualmente (pesquisa realizada nos dias 25 e 26/11/2021), verificamos na ferramenta “consultar ações” e foram localizadas todas as ações de extensão de 2019 e 2020 (Anexo I e Anexo II, respectivamente) coerente com a planilha de Ações de Extensão 2019-2020 (nº do SEI 0351104).



## 2. CONSTATAÇÕES

### 2.1. CONSTATAÇÃO 01: Pendências da entrega do Relatório Final das ações de extensão de 2019 e 2020

**Fato:** Os editais de extensão estabelecem deveres de competência do coordenador do projeto, dentre outros, destaca-se a entrega do relatório final.

“Ao final do projeto o coordenador **deverá prestar contas**, entregando à coordenação de extensão do campus, versão física e digitalizada: o **relatório final**, o **relatório físico-financeiro**, as **três cotações dos itens adquiridos**, as **notas fiscais** originais dos produtos adquiridos, **atestados de frequência do bolsista**, **termo de compromisso** de utilização do material de fluxo contínuo ou, quando for o caso, **termo de entrega** à direção do campus.”

Em análise de auditoria, verificamos as ações de extensão que possuíam pendência na entrega do relatório final, e apresentamo-las no Relatório Preliminar de Auditoria (S.A. nº7/2021/COANP/AUDIN/CONSU; nº do SEI 0403468).

Em resposta ao relatório preliminar o setor auditado apresentou a lista das ações de extensão atualizadas até o dia 05 de novembro de 2021, apresentando o *print* do SIGAA (documento nº do SEI 0426089) do qual expõe os relatórios finais já entregues e o status atualizados. Por conseguinte, informou as ações de extensão que ainda estão pendentes da entrega do relatório final, conforme consta no item “Manifestação da Unidade Auditada” abaixo explanado detalhadamente.

Apesar desta atualização da lista das ações de extensão, mesmo assim, em análise de auditoria, verificamos as ações de extensão que não foram possíveis identificar como ação concluída, e destacamos, por edital, as que estão pendentes da entrega do relatório final, considerando a data final do período de atraso o dia 30 de novembro de 2021 (data da entrega deste relatório), segue as tabelas:

Edital nº 01/2019 – PROEX/IFAC – Fluxo Contínuo				
Prazo para entrega do Relatório Final		Até 30 dias após a finalização das atividades		
Nº	Nome da Ação de Extensão	Campus	Período de Execução	Período de atraso após o prazo fim da entrega do Relatório Final
1	Xadrez no Juruá	Cruzeiro do Sul	08/05/2019 a 13/12/2019	688 dias
2	Curso Básico de Metodologia da Pesquisa Científica para elaboração de projetos.	Rio Branco	26/02/2019 a 26/03/2019	950 dias

3	Lei de Libras (Nº 10.436/2002): Avanços, desafios e atualidades	Rio Branco	24/04/2019 a 24/04/2019	921 dias
4	Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral no Trabalho	Rio Branco	02/04/2019 a 31/05/2019	884 dias
5	Aprender para Educar	Rio Branco	01/07/2019 a 01/07/2019	853 dias
6	Capacitar Sistematicamente a pratica de futsal no Campus Rio Branco	Rio Branco	22/06/2019 a 10/08/2019	813 dias
7	Discutindo a Gestão democrática na Interface das relações interpessoais	Rio Branco	20/07/2019 a 20/08/2019	803 dias
8	Intercâmbio com a Universidade de Pando Bolívia	Rio Branco	01/10/2019 a 01/10/2019	761 dias
9	Mulheres na Tecnologia	Rio Branco	01/10/2019 a 09/10/2019	753 dias
10	Atualização para profissionais de Limpeza em serviços de saúde	Rio Branco	20/07/2019 a 20/10/2019	742 dias
11	Redação para o Enem 2019	Rio Branco	28/08/2019 a 29/10/2019	733 dias
12	LER - LEITOR ECOLOGICAMENTE RESPONSÁVEL	Rio Branco	05/02/2019 a 05/12/2019	696 dias
13	Content and Language Integrated Learning: an exchange program between IFAC and NOVA.	Rio Branco	01/12/2019 a 06/12/2019	695 dias
14	Desenho Artístico	Rio Branco	22/04/2019 a 09/12/2019	692 dias
15	Semana de Biologia 2019 IFAC: Educação e Diversidade na Maior floresta do mundo.	Rio Branco	24/09/2019 a 10/12/2019	691 dias
16	Semana de Biologia 2019 IFAC: Educação e Diversidade na Maior floresta do mundo.	Rio Branco	24/09/2019 a 10/12/2019	691 dias
17	Pré-concurso para surdos	Rio Branco	16/10/2019 a 12/12/2019	689 dias
18	Capoeira e Folgedos no IFAC 2019	Rio Branco	26/02/2019 a 13/12/2019	688 dias
19	Workshop de Novas Constelações Sistemáticas	Rio Branco	13/11/2019 a 15/12/2019	686 dias
20	Sacando a qualidade de vida, exercício físico e lazer	Rio Branco	19/02/2019 a 20/12/2019	681 dias
21	IFAC Passarela	Rio Branco	21/01/2019 a 31/12/2019	670 dias
22	Elaboração de Projetos à base de matéria-prima regionais	Rio Branco Avançado Baixada do Sol	28/11/2019 a 28/11/2019	703 dias
23	PRÉ-ENEM LEGAL 2019	Sena Madureira	10/2019 a 11/2019	801 dias
24	II Semana Acadêmica de Física do IFAC - Campus Sena Madureira - 2019: formação de professores para o ensino de física no século XXI	Sena Madureira	11/2019 a 12/2019	670 dias
25	Passeio literário: conhecendo as nações através da leitura	Xapuri	15/03/2019 a 24/10/2019	738 dias

26	II Simpósio sobre Relações de Gênero e Prevenção da Violência Contra as Mulheres	Xapuri	08/08/2019 a 08/12/2019	693 dias
27	II- Mostra de Cinema de Ficção Científica do IFAC Xapuri: o Ensino Lúdico das Ciências Naturais as Humanas	Xapuri	13/04/2019 a 12/12/2019	689 dias
28	Canções de redenção: Oficina de consciência negra e histórica pela canção Redemption sog de Bob Marley	Xapuri	13/04/2019 a 12/12/2019	689 dias
29	II Semana da Cidadania e Direito à Diversidade	Xapuri	25/11/2019 a 15/12/2019	686 dias
<b>Total de ações de extensão do Edital nº 01/2019</b>				<b>115</b>
<b>Ações de extensão com pendências</b>				<b>29 (25,2%)</b>

Tabela 4: Ações de Extensão do Edital 01/2019 PROEX/IFAC com pendência do relatório final

<b>Edital 03/PROEX/2019 – Apoio aos eventos de extensão</b>			
Prazo para entrega do Relatório Final, Prestação de Contas e Fichas de Frequência do Bolsista		<b>Até 28 de fevereiro de 2020</b>	
Nº	Nome da Ação de Extensão	Campus	Período de atraso após o prazo fim da entrega do Relatório Final
1	Festival Pedagógico de Capoeira no IFAC: batizado e troca de cordas	Rio Branco	741 dias
<b>Total de ações de extensão do Edital nº 03/2019</b>			<b>16</b>
<b>Ações de extensão com pendências</b>			<b>1 (6,25%)</b>

Tabela 5: Ações de Extensão do Edital 03/2019 PROEX/IFAC com pendência do relatório final

<b>Edital 04/PROEX/2019 – Apoio às atividades de extensão</b>			
Prazo para entrega do Relatório Final, Prestação de Contas e Fichas de Frequência do Bolsista		<b>Até 30 de novembro de 2020</b>	
Nº	Nome da Ação de Extensão	Campus	Período de atraso após o prazo fim da entrega do Relatório Final
1	Manejo e Sinalização da Trilha do Instituto Federal do Acre, Campus Cruzeiro do Sul.	Cruzeiro do Sul	366 dias
2	Capoeira e Folgedos no IFAC 2019	Rio Branco	
3	I Just Dance Student	Rio Branco	
4	I Olimpíada Cultural e de conhecimentos gerais para alunos do último ano do ensino médio do município de Sena Madureira	Sena Madureira	
5	Curso de Libras Básico	Xapuri	
6	Reciclagem orgânica	Xapuri	
<b>Total de ações de extensão do Edital nº 04/2019</b>			<b>50</b>
<b>Ações de extensão com pendências</b>			<b>6 (12%)</b>

Tabela 6: Ações de Extensão do Edital 04/2019 PROEX/IFAC com pendência do relatório final

<b>Edital nº 01/2020 – PROEX/IFAC – Fluxo Contínuo</b>				
<b>Prazo para entrega do Relatório Final</b>		Até 30 dias após a finalização das atividades		
* Observação: o período de atraso foi contado a partir da data da prorrogação (30/05/2021), conforme e-mail da alteração do cronograma das ações (documento SEI nº 0426100), apresentado pelo setor auditado no processo SEI nº 23244.005733/2021-14.				
<b>Nº</b>	<b>Nome da Ação de Extensão</b>	<b>Campus</b>	<b>Período de Execução</b>	<b>Período de atraso após o prazo fim da entrega do Relatório Final</b>
3	Dicas IFAC na Amazônia: Educação, Ciência e Tecnologia a serviço da comunidade	Cruzeiro do Sul	01/06/2020 a 31/12/2020	184 dias*
4	FANFIFAC - A Fanfarra de Campus Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	15/06/2020 a 31/12/2020	184 dias*
5	Grupo Vocal e Instrumental IFAC Campus Cruzeiro do Sul.	Cruzeiro do Sul	15/06/2020 a 31/12/2020	184 dias*
<b>Total de ações selecionadas</b>				<b>57</b>
<b>Ações de extensão com pendências</b>				<b>41 (71,9%)</b>

*Tabela 7: Ações de Extensão do Edital 01/2020 PROEX/IFAC com pendência do relatório final*

**Risco relacionado:** Não cumprimento às regras e instruções estabelecidas nos Editais das ações de extensão.

**Manifestação da Unidade Auditada:**

A PROEX, em resposta ao Relatório Preliminar de Auditoria, por meio do documento SEI nº 0426206, que consta no processo SEI nº 23244.005733/2021-14, apensado ao processo SEI nº 23244.002866/2021-21, apresentou as seguintes explicações:

As ações de extensão contidas nos processos do SEI são abertas pelos coordenadores. Verificamos que alguns processos estão abertos de forma restrita ou foram finalizados na unidade.

Em relação a visualização no SIGAA, durante a reunião foi verificada que a auditora tem acesso restrito ao sistema, assim segue abaixo o print de tela principal de acesso ao SIGAA pela Proex:



Figura 1 que consta no documento SEI nº 0426206, do processo SEI nº 23244.005733/2021-14.

Informamos que foram recebidos relatórios finais no período 20 de agosto até 05 de novembro de 2021. Conforme informações abaixo atualizadas.

- Edital nº 01/2019 – PROEX/IFAC – Fluxo Contínuo, do total de 115 ações de extensão relatadas pela auditoria, somente 4 ações estão com pendências.
- Edital 03/PROEX/2019 – Apoio aos eventos de extensão, do total de 16 ações de extensão relatadas pela auditoria, somente 1 ação está com pendência.
- Edital 04/PROEX/2019 – Apoio às atividades de extensão, do total de 50 ações de extensão relatadas pela auditoria, somente 6 ações estão com pendências.
- Edital 01/PROEX/2020 – Fluxo contínuo: Em relação as ações de extensão deste edital e o status de cada um, foi adicionado a resposta para auditoria contendo os relatórios finais já entregues como anexo das respostas do relatório preliminar de auditoria, conforme 0426089.

### **Análise da Auditoria Interna**

Durante a fase de execução desta auditoria, solicitamos informações ao setor auditado por meio de questionário, no qual esclarecemos dúvidas e aprimoramos os conhecimentos práticos da gestão das ações de extensão do IFAC.

Em análise específica com relação ao controle dos relatórios das ações de extensão, alguns pontos foram explicados pela PROEX, dos quais estão detalhados a seguir.

Primeiramente, questionamos ao setor auditado, o que ocorre com o coordenador da ação de extensão quando não entrega o relatório final e demais documentos necessários para prestação de contas, eis que responderam o seguinte:

O coordenador da ação de extensão fica inadimplente na PROEX, ficando impedido de submeter novas propostas de ações de extensão via sistema, bem como impossibilitado de participar de qualquer outra função da equipe executora das ações de extensão.

Após finalizar o prazo de entrega do relatório final (após os 30 dias), caso o coordenador inadimplente tente submeter nova proposta, automaticamente o SIGAA emitirá uma notificação na tela informando o que o coordenador se encontra em atraso na entrega do relatório final, conforme imagem abaixo:

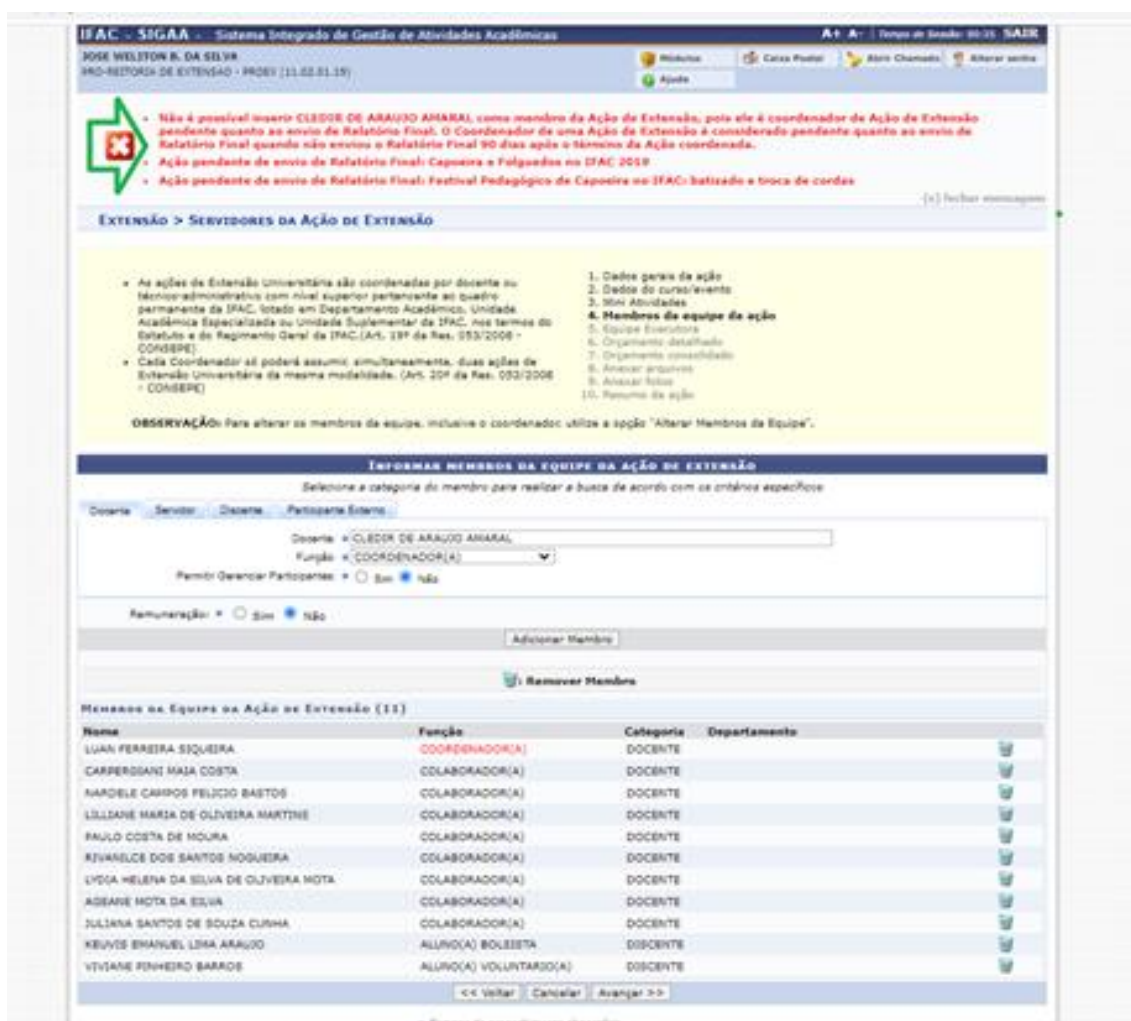


Figura 2 que consta no documento SEI nº 0426206, do processo SEI nº 23244.005733/2021-14.

Caso o coordenador inadimplente tente participar como colaborador na equipe executora da ação de extensão, coordenada por outro servidor, ao tentar incluir o nome do coordenador inadimplente, o sistema não permitirá a inclusão, conforme imagem abaixo:

IFAC - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

JOSE WELITON B. DA SILVA  
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX (11.02.00.19)

Tempo de Sessão: 00:23 SAIR

• Não é possível inserir MARIA ALMEIDA DE SOUZA como membro da Ação de Extensão, pois ele é coordenador de Ação de Extensão pendente quanto ao envio de Relatório Final. O Coordenador de uma Ação de Extensão é considerado pendente quanto ao envio de Relatório Final quando não enviar o Relatório Final 90 dias após o término da Ação coordenada. Ação pendente de envio de Relatório Final: I Olimpíada Cultural e de conhecimentos gerais para alunos do último ano do ensino médio do município de Sena Madureira

EXTENSÃO > INFORMAÇÕES GERAIS DA ATIVIDADE

Nesta tela devem ser informados os dados gerais de uma Ação.

**1. Dados gerais da ação**

1. Dados do curso/evento
2. Meu Atividades
3. Membros da equipe da ação
4. Equipe Executora
5. Orçamento detalhado
6. Orçamento consolidado
7. Anexar arquivos
8. Anexar fotos
9. Resumo da ação

**INFORME OS DADOS GERAIS DA AÇÃO**

Tipo da Ação: EVENTO

Título: \* TESTE AUDITORIA

Ano: \* 2021

Período de Realização: \* 14/12/2021 \* 15/12/2021

Área de Conhecimento CNPQ: \* Ciências Exatas e da Terra

Abrangência: \* Local

Área Temática de Extensão: \* DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

Coordenador: \* MARIA ALMEIDA DE SOUZA

Ação vinculada a programa estratégico de Extensão:  SIM  NÃO

Projeto Vinculado a ação de formação continuada e permanente:  SIM  NÃO

Ação vinculada a Grupo Permanente de Arte e Cultura:  SIM  NÃO

**PÚBLICO ALVO DO PROJETO:**

Discriminar Público Alvo Interno: \* Aluno

Quantificar Público Alvo Interno: \* 10

Discriminar Público Alvo Externo: \* Professor

Quantificar Público Alvo Externo: \* 150

Total de participantes estimados: 160

Figura 3 que consta no documento SEI nº 0426206, do processo SEI nº 23244.005733/2021-14.

Informamos ainda que, a Proex não emite Declaração de Adimplência para coordenadores que não entregam relatório final das ações de extensão.

Paralelamente, perguntamos quais as providências a serem adotadas pelas diretorias de extensão dos Campus e PROEX, quanto ao atraso e/ou não entrega dos relatórios das ações de extensão pelos coordenadores para prestação de contas, a saber, declararam que “as diretorias de extensão dos *campi* e PROEX realizam cobrança via e-mail e telefone aos coordenadores de ação de extensão”.

Indagamos, ainda, se há abertura de processo administrativo disciplinar, para que providências de responsabilidade sejam respeitadas e as ações de extensão sejam concluídas. O setor auditado respondeu que “não. Até o momento foram realizados todos os esforços no sentido de regularização e implantação de sistema informatizado”.

### **Recomendação 01:**

- a) Recomenda-se que sejam realizados procedimentos administrativos de acompanhamento constante, juntamente com os coordenadores das ações de extensão e gestores das coordenações de extensão dos *campi*, para que se mantenha sempre atualizadas as informações nos sistemas informatizados que constam às ações de extensão;
- b) Recomenda-se que sejam adotados mecanismos de controle interno mais rigorosos, se necessário for, a fim de possibilitar que os relatórios das ações de extensão sejam entregues e as ações de extensão sejam concluídas. É de suma importância que, em caso de não atendimento das exigências do edital no prazo certo, o coordenador seja notificado a devolver os recursos e, se não ocorrer a devolução, sejam adotadas formas de penalidade com o objetivo de ressarcimento ao erário.
- c) Recomenda-se que sejam adotadas medidas necessárias para apurar as responsabilidades dos agentes públicos por meio de procedimento próprio; ou, nos casos decorrentes de fatores alheios à vontade dos coordenadores, fazer constar as justificativas do atraso da entrega dos relatórios nos autos dos processos correspondente nos sistemas informatizados que constam às ações de extensão;

### **2.2. CONSTATAÇÃO 02: Ausência de previsão legal para os avaliadores da Comissão de Avaliadores *Ad Hoc* de Extensão**

**Fato:** Nas ações de extensão, as propostas e documentos são submetidos via sistema eletrônico, o que garante confiabilidade e integridade das informações.

A avaliação das propostas é realizada pela Comissão de Avaliadores *Ad Hoc* de Extensão, que não estão previstas na Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de janeiro de 2018, apesar de ser formalmente constituída por meio de portaria do Instituto Federal, utilizando critérios objetivos e transparentes.

Adicionalmente, é importante destacar que os formulários com os quesitos para serem avaliados, bem como as pontuações das avaliações estão disponíveis para consulta no SEI, garantindo a publicidade e transparência do processo.



## **Risco relacionado**

Apesar de existir portaria do Instituto Federal informando a convocação dos avaliadores *ad hoc* de extensão, não é suficiente para garantir a realização das atividades exercidas pelos avaliadores, tendo em vista a falta de previsão legal da organização, atribuições, funções e demais regras pertinentes às atividades que devem ser executadas pelos avaliadores nas ações de extensão.

## **Manifestação da Unidade Auditada:**

No decorrer da execução desta auditoria, indagações e questionamentos foram feitos ao setor auditado, a fim de entendermos como funciona na prática a gestão das ações de extensão do IFAC.

Em referência aos avaliadores das ações de extensão, alguns pontos foram explicados pela PROEX, dos quais estão detalhados a seguir.

Inicialmente, questionamos ao setor auditado, como são executados os procedimentos administrativos de seleção de servidores para fazerem parte da Comissão de Avaliadores de Projetos de Extensão, bem como a execução das atividades a serem realizadas por esta Comissão, sem existir fundamentação legal, eis que responderam o seguinte:

A Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de janeiro de 2018 está sendo reformulada, na qual constará a descrição da Comissão de Avaliadores de Projetos de Extensão, determinando o conceito, objetivo, características, prazos, forma de seleção dos servidores para comporem a Comissão, assim como demais informações pertinentes.

Outra questão foi: “A Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de janeiro de 2018 descreve ‘avaliador da Unidade Geral’ que deve ser levado em consideração ‘área de conhecimento e a titulação do avaliador, que deverá ser, preferencialmente, igual ou superior à do avaliado’, conforme descrito no parágrafo 3º do artigo 13. Estes requisitos exigidos do avaliador de cada proposta de ação de extensão estão sendo cumpridos?”

Sim. No SIGAA, os avaliadores são cadastros pela área de atuação e não é possível verificar a titulação dos avaliadores no sistema, assim a titulação dos avaliadores encontra-se em planilha externa ao sistema e o envio de ações de extensão para avaliação via SIGAA é realizado de forma manual para que o parágrafo 3º do artigo 13 Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de janeiro de 2018 seja atendido.

A composição do Comitê Ad Hoc foi realizada por meio de chamamento e somente aos servidores do IFAC, pois o SIGAA não permite o cadastramento de avaliadores externos ao IFAC. Desta forma, existe áreas de conhecimentos que não possui avaliador com titulação igual ou superior à do avaliado e assim a ação de extensão avaliada é enviada ao avaliador com titulação inferior à do coordenador avaliado. Entretanto, o parágrafo 3º do artigo 13 Resolução CONSU/IFAC nº 003, de 23 de janeiro de 2018 continua sendo atendido, pois diz que esse requisito exigido do avaliador deve ser atendido de forma preferencial “área de conhecimento e a titulação do avaliador, que deverá ser, preferencialmente, igual ou superior à do avaliado”.

Informamos ainda que, o IFAC está iniciando a implantação do sistema de informação “SUAP - Sistema Unificado de Administração Pública” o qual, em análise preliminar, atende totalmente a situação pontuada na questão. No SUAP será possível cadastrar a área de conhecimento e a titulação dos avaliadores e avaliadores de outras instituições.

### **Análise da Auditoria Interna**

Tendo em vista, que as normas infraconstitucionais do Instituto Federal estão em período de revisão e consolidação, conforme dispõe o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, sugere-se que seja criado um tópico específico para a descrição da Comissão de Avaliadores de Projetos de Extensão, determinando o conceito, objetivo, características, prazos, forma de seleção dos servidores para comporem a Comissão, assim como demais informações pertinentes.

### **Recomendação 02:**

- a) Que sejam adotados mecanismos para a regulamentação da Comissão de Avaliadores de Projetos de Extensão, bem como todas as informações pertinentes a esta Comissão, como por exemplo o conceito, objetivos, características, prazos, formas de seleção dos servidores, assim como demais informações pertinentes.

# CONCLUSÃO

A finalidade deste relatório é cientificar a gestão do IFAC acerca dos resultados observados em auditoria, a fim de verificar o atendimento dos princípios da legalidade, economicidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e da eficiência dos atos e fatos praticados.

A análise conclusiva foi no sentido de que as ações de extensão executadas no âmbito de IFAC estão sendo realizados com eficiência, transparência, padronização e unificação dos critérios de seleção e execução dos editais em todos os *campi* e o alto número de ações executados durante o período de vigência dos editais.

Destacamos o aperfeiçoamento da governança após a sistematização das ações de extensão em apenas 2 (dois) sistemas: Sistema Eletrônico de Informações - SEI e o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (módulo de Extensão), ambos do IFAC, além da elaboração do “Tutorial submissão de ação de extensão”, nos quais simplificam e facilitam para uma alta qualidade e potencial que as ações de extensão podem atingir.

Salienta-se que utilizamos, prioritariamente, análise documental, conferindo minuciosamente os documentos constantes dos processos em questão, de acordo com as disposições das Resoluções do IFAC que regulamentam as matérias, bem como com o edital de seleção, apontando-se 3 (três) boas práticas e 2 (duas) constatações. Ademais, o Relatório Preliminar apontou 4 (quatro) constatações, que foram suprimidas no Relatório Final de Auditoria, por ter sido apresentadas justificativas suficientes para os questionamentos e documentos comprobatórios.

Com relação aos controles internos referentes aos processos que envolvem ações de extensão merecem uma atenção especial, por parte dos gestores, no que tange a prestação de contas dos recursos repassados aos coordenadores, a fim de que todos os normativos vigentes sejam atendidos e respeitados. A Pró-Reitoria de Extensão, por sua vez, devem criar mecanismos que visem garantir um controle satisfatório, bem como que mitiguem as fragilidades encontradas na prestação de contas das ações de extensão.

A Auditoria Interna deste Instituto entende a dificuldade dos gestores em manter um controle efetivo do processo, tendo em vista o número reduzido de servidores, bem como a variedade de editais e projetos. No entanto, acredita-se que, com o aprimoramento dos procedimentos e a adoção de um controle preventivo, a PROEX reduzirá significativamente as vulnerabilidades encontradas pela equipe de auditoria.

Independente das recomendações que serão objeto de monitoramento pela AUDIN, cabe à gestão do IFAC, a análise de cada item destacado neste Relatório, sendo que, o acatamento das sugestões constitui interesse exclusivo da gestão.

Por fim, a equipe de auditores, agradece aos gestores e demais servidores Da pró-reitoria de extensão pela disponibilidade dos materiais requisitados e acolhida da equipe e se coloca a disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas, visando, sobretudo, o fortalecimento dos controles internos de nossa Instituição.